



EDITAL - COCAR 2017



**PALMAS – TO.
20/03/2017**



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

*Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U nº 198, de 14/10/2016
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL*

1.0 OBJETIVO

1.1 Este Concurso tem por objetivo testar a habilidade dos competidores na preparação de concretos resistentes e coloridos.

1.2 O desafio proposto consiste em moldar um corpo de prova cúbico, com 10cm de aresta, usando concreto colorido, que apresente a capacidade de atingir altas resistências no ensaio de compressão, previsto neste Regulamento.

1.3 Este Regulamento estabelece os requisitos a serem atendidos para participação neste Concurso, fornece as diretrizes para a preparação dos corpos de prova e define os critérios de classificação, além de informar sobre a premiação oferecida pelo CEULP/ULBRA às equipes vencedoras.

2.0 PARTICIPAÇÃO

2.1 Para participar deste Concurso devem ser formadas equipes compostas por estudantes dos cursos de tecnologia ou graduação em arquitetura e engenharia civil, de qualquer estado do Brasil ou de outros países, desde que os alunos estejam matriculados no ano letivo em curso autorizado pelo Ministério da Educação (MEC) ou respectivos organismos de educação superior dos países estrangeiros.

2.2 Cada equipe deve ser composta por alunos de uma única instituição de ensino e é obrigatório que todos os integrantes de cada equipe estejam inscritos na VI Jornada de Engenharia Civil.

2.3 O trabalho deverá ser realizado em grupos formados por acadêmicos de Engenharia Civil ou áreas afins (Arquitetura e Urbanismo ou demais Engenharias) regularmente matriculados no ano vigente do concurso, com o número mínimo de 3 (três) e no máximo 6(seis).

2.4 A equipe deve eleger um de seus alunos para representá-la como capitão.

2.5 É permitida a inscrição de no máximo dois corpos de prova por instituição de ensino, ou seja, se a instituição for representada por apenas uma equipe, esta poderá participar com até dois corpos de prova.

2.6 Não serão permitida a participação de qualquer membro em mais de uma equipe.

2.7 Cada equipe deve ser orientada por um Professor da respectiva instituição de ensino. Esse Professor deve assegurar a conformidade da equipe com as regras estabelecidas no presente Regulamento e assinar o Relatório Técnico (Anexo 2) e o Termo de Responsabilidade (Anexo 3) pela participação da equipe na competição.



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U nº 198, de 14/10/2016
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL

3.0 INSCRIÇÃO DAS EQUIPES

- 3.1 Para a efetivação da inscrição, cada equipe deve encaminhar a Ficha de Inscrição (Anexo 1) devidamente preenchida até o dia **17 de abril de 2017**.
- 3.2 O Relatório Técnico (Anexo 2) devidamente preenchido e o Termo de Responsabilidade (Anexo 3), ambos assinados pelo professor orientador da equipe, devem ser encaminhados até o dia **20 de abril de 2017**.
- 3.3 Os documentos acima descritos devem ser enviados dentro do prazo estipulado para o e-mail denis@ceulp.edu.br.
- 3.4 Para a participação no concurso, será cobrada uma taxa de R\$ 10,00 por integrante da equipe, devendo este valor ser pago no ato da inscrição, sendo que todos os integrantes da equipe devem estar devidamente inscritos na VII Jornada de Engenharia Civil Ceulp/Ulbra.

4.0 ENTREGA DOS CORPOS DE PROVA

- 4.1 Os corpos de prova devem ser entregues no Laboratório de Materiais e Estruturas do CEULP/ULBRA na cidade de Palmas/TO.
- 4.2 A entrega deve ser feita no dia **24 de abril de 2017** das 17h às 20:30h.
- 4.3 No ato do recebimento, a Comissão Organizadora deve verificar se cada corpo de prova atende aos requisitos dimensionais (5.2.1), de forma (5.2.1), de marcação (5.2.4), de homogeneidade e acabamento (5.2.5). A realização destes procedimentos deve ser acompanhada por um membro de cada equipe. O não cumprimento destes requisitos desclassifica a equipe.
- 4.4 Se o corpo de prova for aceito por cumprir com os requisitos de 4.3, a equipe receberá da Comissão Organizadora uma ficha de identificação, que confirma sua participação no Concurso e o corpo de prova será retido pela Comissão até o momento da realização dos ensaios.
- 4.5 Não serão aceitos corpos de prova entregues por terceiros ou após o prazo estabelecido.
- 4.6 Não serão permitidas alterações nos corpos de prova após o momento de seu recebimento.
- 4.7 O ensaio será realizado no dia **27 de abril de 2017** a partir das 14h.

5.0 CONFECÇÃO DO CORPO DE PROVA

5.1 Materiais

5.1.1 Cimento Portland e adições

Para preparação do concreto deve ser usado qualquer tipo de cimento Portland (nacional ou internacional, atualmente comercializado) e informada sua ficha técnica.

É permitido o uso de adições, desde que o aglomerante principal seja o cimento Portland.

5.1.2 Agregados

Devem ser utilizados agregados graúdos e miúdos de natureza pétreo ou de outras origens (metálicos, industrializados etc.), **com exceção dos agregados de origem calcária**. Os agregados podem ter curva granulométrica contínua, mas é obrigatório o uso de agregados graúdos com dimensão máxima característica de até 25 mm (ver ABNT NBR NM 248).

A quantidade de agregados graúdos não pode ser inferior a **50%** da massa de concreto. Entende-se que agregados graúdos são aqueles cuja curva granulométrica apresenta 95% dos grãos retidos na peneira 4,75mm.

5.1.3 Fibras

Não é permitido o uso de fibras.

A verificação da presença de quaisquer tipos de fibras no concreto (minerais, vegetais, metálicas, de polipropileno, de polietileno ou outra) é motivo para desclassificação da equipe.

5.1.4 Aditivos químicos

Podem ser utilizados aditivos de acordo com a ABNT NBR 11768.

No caso de equipes de instituições de países estrangeiros, o uso de aditivos químicos deve se restringir a produtos equivalentes aos normalizados no Brasil, sendo informada sua caracterização e respectiva Norma Técnica.

5.2 Procedimento Executivo

5.2.1 Características dos corpos de prova

Os corpos de prova devem ser cúbicos, com 100mm em todas as arestas (as quais não devem ser chanfradas). A tolerância nas medidas é de 2mm.

5.2.2 Adensamento

O processo de adensamento pode ser manual ou mecânico e deve ser informado no Relatório Técnico.

5.2.3 Cura

O processo de cura pode ser escolhido pelas equipes, sendo permitida cura úmida à temperatura ambiente, cura termo controlada e outros procedimentos, desde que descritos no Relatório Técnico.

5.2.4 Procedimentos de laboratório

Os procedimentos laboratoriais devem seguir as prescrições das Normas Técnicas Brasileiras (ABNT), sempre que pertinentes.

5.2.5 Marcações

Não é permitido identificar o corpo de prova com a colocação do logotipo ou o nome da instituição de ensino à qual a equipe pertence, para não influenciar em sua estética.

5.2.6 Homogeneidade e acabamento

Os corpos de prova serão rompidos em sentido ortogonal ao do lançamento e adensamento do concreto, sem nenhuma preparação das superfícies. Portanto, as faces laterais dos moldes devem ser planas e isentas de saliências, reentrâncias ou qualquer tipo de defeito que possa macular a superfície do concreto.

Não é permitido que o corpo de prova seja pintado, revestido, retificado ou lixado para melhorar sua estética ou adequar suas dimensões, em qualquer uma de suas faces.

Não será aceito corpo de prova branco, preto ou com coloração próxima ou similar ao concreto.

O corpo de prova deve ser homogêneo e com a mesma composição em toda sua massa. Não serão aceitos corpos de prova com núcleos ou películas de materiais diferentes (esta condição será verificada após o ensaio de ruptura).

6.0 ENSAIO

6.1 Etapas

A realização do ensaio consiste em três etapas, sendo que em cada uma será atribuída uma pontuação, conforme o desempenho do corpo de prova de cada equipe.

A Comissão Organizadora será responsável pela realização dos ensaios, sendo obrigatória a presença de um membro de cada equipe para acompanhar o seu desenvolvimento.

As etapas de ensaio são as a seguir relacionadas, sendo descritas em detalhe de 6.2 a 6.4:

- **Etapa 1:** caracterização do corpo de prova;
- **Etapa 2:** determinação da resistência à compressão;
- **Etapa 3:** verificação da homogeneidade interna do corpo de prova.

6.2 Etapa 1: Dimensões, Massa e Coloração

Devem ser determinadas e registradas a massa em balança com resolução de 1g e as dimensões dos corpos de prova, por medidas de suas arestas, com exatidão de 0,1mm. O corpo de prova que não atender às dimensões, dentro das respectivas tolerâncias, como previsto em 5.2.1, será desclassificado.

A cor dos corpos de prova deve ser avaliada por sua intensidade, de acordo com a palheta de cores ilustrada na Figura 1.

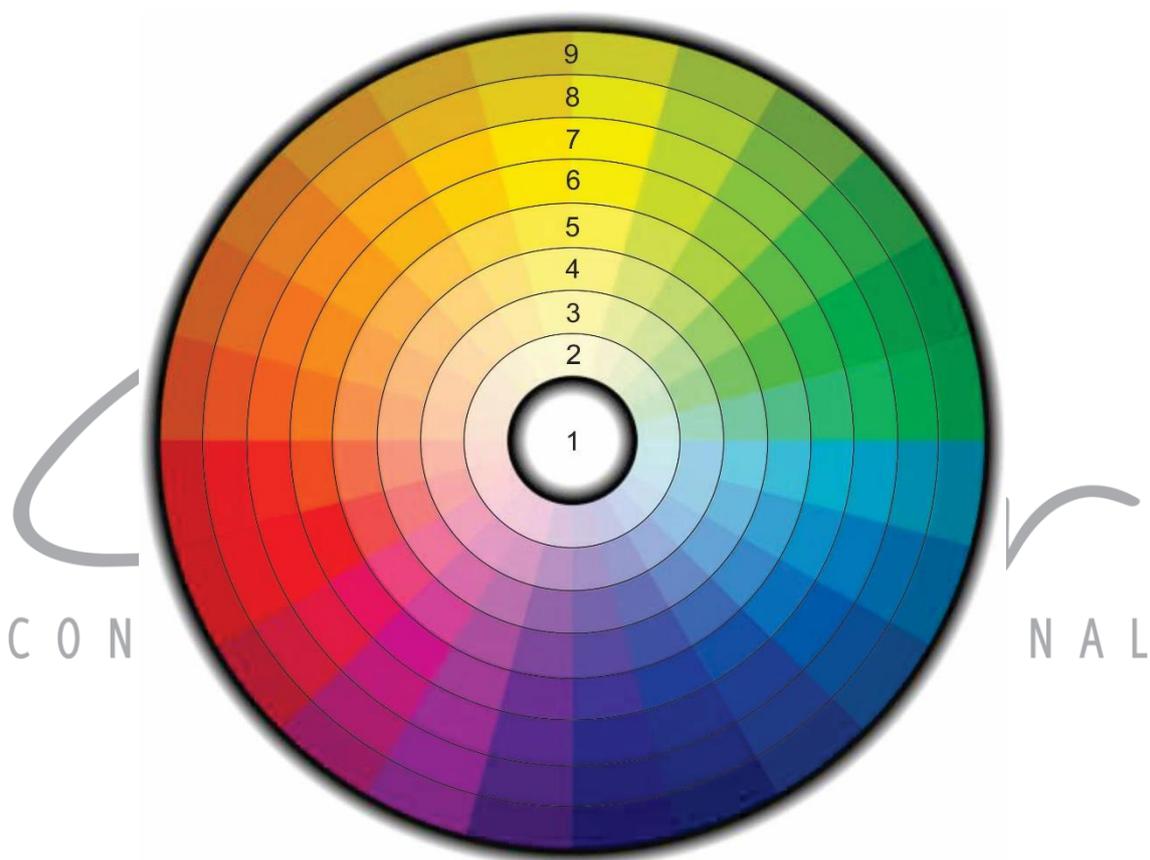


Figura 1 – Palheta de cores para atribuição do coeficiente de cor

O critério para atribuição do coeficiente de cor é qualitativo e deve obedecer ao que estabelece a Tabela 1, em função da posição do corpo de prova dentro do conjunto de cores da palheta ilustrada na Figura 1.

Tabela 1 – Coeficientes de cor dos corpos de prova

Cor do concreto dos corpos de prova	Coeficiente de cor (C)
1	0,00
2, 3 e qualquer cor fora da palheta	0,70
4 e 9	0,80
5 e 8	0,90
6 e 7	1,00

A avaliação da cor dos corpos de prova é visual e será feita por consenso entre os membros da Comissão Organizadora e o capitão da equipe participante, com o auxílio da palheta de cores, no momento da entrega de cada corpo de prova.

6.3 Etapa 2: Determinação da Resistência à Compressão

Após sua caracterização (Etapa 1), os corpos de prova devem ser rompidos por compressão axial em prensa de pratos fixos, com capacidade máxima de 200t, sob a velocidade de carregamento de $(0,90 \pm 0,15)$ MPa/s, sendo registrada a máxima carga de ruptura (F) obtida, em quilonewtons (kN), com três casas decimais.

Esse valor será considerado no cálculo da pontuação final para classificação das equipes.

A resistência de cada corpo de prova deve ser calculada pela equação a seguir:

$$f_c = \frac{F}{d_1 \cdot d_2}$$

onde:

f_c é a resistência à compressão do corpo de prova, em megapascals (MPa);

F é a máxima carga registrada no ensaio de resistência à compressão, em quilonewtons (kN);

d_i são as dimensões das arestas medidas na face de ruptura do corpo de prova, em milímetros (mm).

6.3 Etapa 3: Análise Interna da Homogeneidade do Corpo de Prova

Os corpos de prova rompidos à compressão devem ser analisados visualmente para comprovar sua homogeneidade, sendo verificada a existência ou não de núcleos internos ou materiais não permitidos neste Regulamento. A constatação de heterogeneidade do corpo de prova desclassifica a equipe.

6.4 Pontuação Final

A Pontuação Final (*PF*) de cada corpo de prova deve ser calculada pela equação a seguir:

$$PF = f_c \cdot C$$

Onde:

f_c é a resistência à compressão axial do corpo de prova, em megapascals (MPa), determinada na Etapa 2 (6.3);

C é o coeficiente de cor, obtido na Etapa 1 (6.2, Tabela 1)

O valor da pontuação final será apresentado com precisão de quatro casas decimais.

7.0 CLASSIFICAÇÃO DAS EQUIPES

7.1 Classificação Crescente por Resultado

A classificação das equipes será feita em função da pontuação final obtida para os corpos de prova ensaiados, em ordem decrescente.

Será considerada vencedora a equipe cujo corpo de prova tenha obtido a maior pontuação final. Os segundo e terceiro lugares serão das equipes com corpos de prova classificados nessa sequência.

Instituições que tenham inscrito mais de um corpo de prova terão sua classificação atribuída em função do corpo de prova com o melhor resultado. Neste caso, será desconsiderado na classificação das equipes, o corpo de prova de pontuação mais baixa de cada equipe/instituição que participar com dois corpos de prova.

O descumprimento deste Regulamento desclassifica a equipe, mesmo após o término do Concurso, e os corpos de prova das cinco equipes melhor classificadas poderão ser recolhidos para verificação quanto ao seu cumprimento.



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U nº 198, de 14/10/2016
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL

7.2 Critério de Desempate

No caso de um empate entre equipes com a mesma pontuação final, será considerada vencedora a equipe cujo corpo de prova apresente a menor massa, a qual será aferida e registrada no momento do recebimento dos corpos de prova.

8.0 COMISSÃO ORGANIZADORA

A Comissão Organizadora é formada por membros do corpo docente do curso de engenharia civil do CEULP/ULBRA que representam a instituição organizadora do evento. Os membros da Comissão Organizadora serão divulgados durante a Semana Acadêmica.

A Comissão Organizadora é responsável por receber e verificar os corpos de prova, determinar o coeficiente de cor, realizar o ensaio de resistência e avaliar o cumprimento deste Regulamento.

A divulgação dos resultados será feita pela Coordenação do Curso de Engenharia Civil no evento de premiação da VI Jornada de Engenharia Civil.

Dúvidas e solicitações de esclarecimentos podem ser encaminhadas à Comissão Organizadora pelo e-mail denis@ceulp.edu.br.

9.0 PRÊMIOS

9.1. Serão premiadas as três equipes com melhor classificação no julgamento.

9.2. A premiação oferecida aos melhores classificados será:

(1º lugar) – 40% do valor arrecadado com as inscrições;

(2º lugar) – 30% do valor arrecadado com as inscrições;

(3º lugar) – 20% do valor arrecadado com as inscrições.

9.3. A premiação será entregue no encerramento da VII Jornada de Engenharia

10.0 FONTE

10.1. O presente regulamento foi redigido baseado no regulamento do IBRACON



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U nº 198, de 14/10/2016
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL

(arquivo modelo - preenchimento digital)

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO COCAR

CEULP/TO - 2017

Instituição de Ensino			
Membros da Equipe	Nome	E-mail	Nº matrícula
Orientador da Equipe			

CONCURSO IBRACON REGIONAL

No ato da inscrição, anexar os arquivos do logotipo ou o brasão da instituição de ensino e da foto da equipe a esta ficha preenchida digitalmente.

(arquivo modelo - preenchimento digital)

ANEXO 2

RELATÓRIO TÉCNICO

CONCURSO COCAR

CEULP/TO - 2017

Instituição de ensino:						
Características dos materiais componentes do concreto						
Material	Identificação o/ tipo/marca	Procedência/ fabricante	Massa específica kg/m ³	Dimensão máxima característica do agregado mm	Módulo de finura do agregado	Observações
Cimento						
Água						
Agregado 1						
Agregado 2						
Agregado 3						
Adições 1						
Adições 2						
Aditivo 1						
Aditivo 2						
Anexar o arquivo da ficha técnica do cimento utilizado						
Composição do concreto			Propriedades do concreto			
Material	Quantidade kg/m ³	Determinação		Método utilizado (Norma Técnica)	Valor	Unidade

Cimento	
Água	
Ar incorporado	
Agregado 1	
Agregado 2	
Agregado 3	
Adições 1	
Adições 2	
Aditivo 1	
Aditivo 2	

Abatimento/flow			mm
Resistência à compressão			MPa

Informações sobre o processo de execução dos corpos de prova

Data da moldagem		(dia/mês/ano)
Temperatura e processo de cura		°C
Detalhar a preparação do concreto, pesagem dos materiais, etc e incluir fotos de todas as etapas.		

CONCURSO IBRACON REGIONAL

Assinatura do orientador da equipe

(arquivo modelo - preenchimento digital)



CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Recredenciado pela Portaria Ministerial nº 1.162, de 13/10/16, D.O.U nº 198, de 14/10/2016
ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL LUTERANA DO BRASIL

ANEXO 3

TERMO DE RESPONSABILIDADE

CONCURSO COCAR

CEULP/TO - 2017

AO

CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

A/C: COMISSÃO ORGANIZADORA DO COCAR CEULP/ULBRA

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, (Nome do professor Orientador), RG, (CI, CREA ou CAU)....., Professor Orientador da Equipe....., da Instituição.....(Nome da instituição de ensino)....., encaminho à Comissão Organizadora do COCAR 2017, este Termo de Responsabilidade sob o qual declaro que o(s) corpo(s) de prova inscrito(s) neste Concurso está(ão) em conformidade com o respectivo Regulamento.

Atesto que todos os alunos inscritos na equipe são estudantes de graduação de engenharia, arquitetura ou tecnologia desta instituição de ensino.

Declaro, ainda, estar ciente de que qualquer não observação ao Regulamento desclassificará a equipe, que terão seus procedimentos avaliados pela Comissão Julgadora e poderá ser impedida de participar por uma ou duas edições deste Concurso.

..... de de 2017.

(Nome completo e assinatura do proponente orientador a próprio punho)

(Indicação do número de matrícula junto à instituição de Ensino)